

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 16 de abril, alusivo ao Dia da Cidade;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril (Tiradentes);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN nos dias 17 de abril de 2026 (sexta-feira) e 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Ficam mantidos os serviços essenciais, conforme a necessidade administrativa e a critério da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, 15 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 62823024

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2026. EDIÇÃO 2385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>